



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Saúde
Diretoria Administrativa Financeira

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

1. Órgão/Entidade: Fundação Saúde
2. Unidade/Setor/Departamento: Diretoria Administrativa Financeira

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

1. Nome: Gilberto Rodrigues Martins
2. Matrícula: 5132283-8
3. Telefone: (21) 96499-3463
4. E-mail: gilberto.martins@fs.rj.gov.br

3. DEMANDA *(indicação do bem ou serviço e o respectivo quantitativo que se pretende contratar)*

O presente tem por objeto a contratação regular de empresa especializada em Prestação de Serviços em Radiologia e Digitalização de Imagens Radiológicas para o setor de diagnóstico por imagem das geridas pela Fundação Saúde.

CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
106483	SERVICOS DE RADIODIAGNOSTICOS, DESCRICAO: CONTRATACAO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE RADIODIAGNOSTICO Código do Item: 0339.005.0004	9

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA *(estimativa de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou realizado o fornecimento de bens)*

A prestação do serviço deverá ser imediata.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Considerando a Lei 5.164 de 2007 que cria e institui a Fundação Saúde, entidade pública de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada e competência para atuação em todo território do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro assumiu a gestão das Unidades de Pronto Atendimento, conforme processo SEI-080001/003556/2021.

Considerando que as UPAs (Unidade de Pronto Atendimento), são estabelecimentos de saúde de complexidade

intermediária, articulados com a Atenção Básica, estas unidades prestam serviço 24 horas, visando acolher e atender a todos os usuários que buscarem assistência, de forma ininterrupta e assim como as unidades hospitalares; Considerando que a contratação de empresa especializada para realização do presente serviço se faz necessária, pelos seguintes motivos:

- Raio X, ou radiografia, é o mais comum exame de imagem utilizado;
- É o método de exame de imagem mais prontamente disponível;
- As radiografias podem ser utilizadas para analisar diversas estruturas do corpo humano, como ossos, arcada dentária, tórax, trato digestivo, entre outros;
- É um exame realizado quando há suspeitas de fratura, para diagnosticar algumas doenças dos órgãos ou para detectar problemas nas articulações;
- Tipicamente, é o primeiro método de imagem indicado para avaliação de extremidades, tórax e algumas vezes coluna e abdome. Por exemplo, a radiografia é o exame de primeira linha para detecção de: Fraturas, Pneumonia e Obstrução intestinal.

Faz-se necessário o serviço de radiologia nas unidades de saúde geridas pela Fundação Saúde.

6. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Informamos que os serviços aqui requisitados se encontram previstos no PCA/2025 da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro – 294200. <https://pncp.gov.br/app/pca/42498600000171/2025/59>;

7. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Para compor a equipe de planejamento, indicamos os servidores abaixo:

Nome do Integrante	Área / Setor	Matrícula	Telefone	E-mail
Gilberto Rodrigues Martins	Engenharia Clínica / Serviços	5132283-8	(21) 96499-3463	gilberto.martins@fs.rj.gov.br
Vanessa Aparecida Varial Marinheiro	Gerente de Serviços / Serviços	5083009-0	(21) 96436-6343	vanessa.marinheiro@fs.rj.gov.br

8. RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

NOME: Gilberto Rodrigues Martins

CARGO: Coordenador de Engenharia Clínica

SETOR: Serviços

ID.: 5132283-8

Rio de Janeiro, 26 junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Martins, Coordenador de Engenharia Clínica**, em 27/06/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Aparecida Varial Marinheiro, Gerente de Serviços**, em 27/06/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **103343793** e o código CRC **53ACD6C2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-080002/015374/2025

SEI nº 103343793

R. Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: 3293-3300 - fs.rj.gov.br